

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê
PORTARIA Nº. 85/2018

Constitui Comissão de Transmissão de Governo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, para o cumprimento às orientações contidas na Resolução 1311/2012, editada pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/BA.

Art. 1º. Fica constituída, no âmbito deste Poder Legislativo, uma Comissão de Transmissão de Governo, que terá a incumbência de repassar informações e documentos à nova Mesa Diretora da Câmara que atuará a partir de 1º de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Para composição da referida Comissão mencionada no artigo 1º desta Portaria, são nomeados os servidores abaixo relacionados:

- Afonso Seixas Dourado – Presidente;
- Antônio Sobrinho de Queiroz – 1º membro integrante;
- Sônia Magali Oliveira Machado Souza – 2º membro integrante.

Parágrafo Único – Integrarão, ainda, à Comissão de Transmissão de Governo, os responsáveis pelos Sistemas de Controle Interno e Contábil.

Art. 3º. A Comissão de Transmissão de Governo, remeterá, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, contados a partir de 1º de janeiro de 2019, o relatório conclusivo dos trabalhos por ela realizados, ao presidente que terá o seu mandato findado em 31 de dezembro de 2018, e, à nova Mesa Diretora a ser eleita e empossada em 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 2018.

ROGERIO SANTOS AMORIM
Presidente da Câmara Municipal